



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 343 / 2025

ADITIVA

Inclua-se o seguinte artigo:

Antes da celebração do Convênio autorizado por esta Lei, o Poder Executivo deverá promover auditoria independente relativa à execução do contrato de gestão anterior da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Oeste, apresentando à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias:

I – Relatório técnico contendo a análise da gestão administrativa, financeira e operacional da Organização Social anterior;

II – Identificação de indícios de irregularidades, fraudes, superfaturamento, desvio de recursos públicos, atos de improbidade administrativa ou qualquer outro ilícito detectado;

III – Relação de todos os contratos, pagamentos, aditivos, notificações e sanções eventualmente aplicadas durante a execução contratual.

Parágrafo único.

A ausência da conclusão da auditoria não obsta a assinatura do novo convênio, mas sua não realização implicará responsabilidade administrativa do gestor público competente.

Justificativa:

A previsão de auditoria independente antes da formalização do novo convênio é medida de precaução administrativa, em consonância com o art. 70 da Constituição. Desse modo, a redação impede qualquer alegação de travamento do processo, ao permitir a assinatura do convênio mesmo sem a conclusão da auditoria, desde que a omissão não decorra de má-fé.

S/S., 29 de abril de 2025

Tatiane Costa



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em **29/04/2025 13:24**

Checksum: **D2DB34B6E55F5B2328D94AF68CF4E2457ACDC69CB2E0D4010651C586BDDD46DC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.